



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO UFES Nº 112/2014, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST**

Processo nº 23068.019142/2014-75

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof^º Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Despacho de fl. 431 dos autos em epígrafe, o qual solicita a substituição do fiscal do contrato, razão pela qual requer as devidas alterações.

Em face do exposto, deverá ser alterado na **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** o seguinte:

Onde se lê:

5.3 - A **Fiscalização** do presente Contrato será efetuada pela Prof.^ª **Cleonara Maria Schartz**, Matrícula SIAPE nº **1198989** e CPF/MF nº. **917.861.427-91**, lotada no Programa de Pós-Graduação em Educação, no Centro de Educação.

Leia-se:

5.3 - A **Fiscalização** do presente Contrato será efetuada pela Prof.^ª **Silvana Vektorim**, Matrícula SIAPE nº **1198985** e CPF/MF nº. **008.166.427-37**, lotada no Programa de Pós-Graduação em Educação, no Centro de Educação.

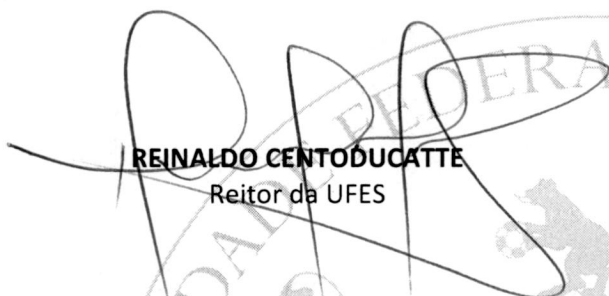




Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FESTA
Instituto de Ensino Superior de Tecnologia
Armando Biondo Filho
Superintendente


ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA
Coordenadora
SIAPE 2220230
CPF/MF nº 567.362.586-34

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como FISCAL do Contrato nº 112/2014, conforme consta na Cláusula QUINTA do instrumento original:


SILVANA VENTORIM
Fiscal
SIAPE 1198985
CPF/MF nº 008.166.427-37

